

Processo n.º 1000376-61-2023-5-02-0040

Tramitando perante a 40ª Vara do Trabalho de São Paulo

Objeto- Nulidade das Horas extras contratuais.

Quem tem direito- Todos os trabalhadores que firmaram contrato com 01 hora extra contratual e tiveram esse direito integrado no salário em 2.022.

Situação- processo em fase inicial. Sem decisão de mérito.